



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2015

Ementa: Rejeita a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima-PE, exercício financeiro de 1998.

A Câmara Municipal de Abreu e Lima, representada por seus Vereadores, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Finanças, e Orçamento, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a REJEIÇÃO da prestação de contas do exercício de 1998, do ex-prefeito JERONIMO GADELHA DE ALBUQUERQUE NETO.

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada no dia 10 de Dezembro de 2015, que votou pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, e conseqüente rejeição das contas do Prefeito.

Considerando, ainda, o que dispõem o art. 14, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Abreu e Lima, aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

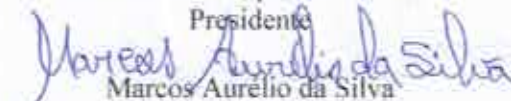
Art. 1º. – Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nr. 99015845-5, e sendo assim, fica rejeitada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, relativa ao exercício financeiro de 1998.

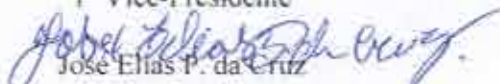
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2015.


Fábio Henrique da Silva
Presidente


Marcos Aurelio da Silva
1º Vice-Presidente


José Elias P. da Cruz
2º Vice-Presidente

Éden Pedro de Lima
1º Secretário

Juliana Pafanhos Ferreira
2º Secretário